

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A GRENDENE S.A. (GRND3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Cancelamento da Assembleia Geral Ordinária

Em razão do atual cenário de saúde pública decorrente do COVID-19 e tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 (“MP 931”), a administração da Companhia decidiu cancelar a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 27 de abril de 2020, às 09h00.

A Companhia informará a seus acionistas e ao mercado, oportunamente, a nova data de realização de sua Assembleia Geral Ordinária, com a divulgação do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e do Boletim de Voto à Distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e da Lei 6.404/76, conforme alteradas.

Ainda em razão da MP 931 e da Deliberação CVM nº 849/20, a reunião do Conselho de Administração, análise e divulgação dos resultados referentes ao primeiro trimestre será prorrogada para o dia **14/05/2020**.

2. Retomada parcial das atividades da Companhia

Em continuidade ao Fato Relevante divulgado em **20 de março de 2020**, a Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que as atividades da empresa serão retomadas de forma parcial conforme segue: **(i)** As unidades localizadas no Ceará, permanecerão em férias coletivas, em Sobral e Crato até dia 26/04/20 e em Fortaleza até dia 12/05/20: **(ii)** na unidade de Farroupilha, RS, serão retomadas de forma parcial no dia 13/04/20, com redução de jornada e salários em 50%.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer eventos subsequentes relevantes ao tema.

Farroupilha – RS, 09 de Abril de 2020.

Luiz Antônio Moroni
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.